

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE – PPGESa**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE - MePESa**  
**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2023 – PROCESSO SELETIVO TURMA 2023**

REPUBLICA A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 PARA INSCRIÇÕES  
PARA SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
ENSINO EM SAÚDE DA UNILEÃO.

O Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, comunica a abertura de inscrições para a seleção e ingresso de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde – MePESa, do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde - PPGESa, credenciado pela CAPES, nas datas e demais condições especificadas neste Edital.

## **1. DO CURSO E PÚBLICO-ALVO**

1.1. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde <https://unileao.edu.br/strictosensu/mestrado-profissional-em-ensino-em-saude/>

caracteriza-se pela área de concentração “Integração Ensino e Serviços em Saúde” abrangendo duas linhas de pesquisa: “Políticas de saúde, currículo, formação profissional e Processos de Ensino e Aprendizagem em Saúde” e “Metodologias ativas e inovações científicas e tecnológicas em saúde”.

1.2. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde tem os seguintes objetivos:

a) Capacitar profissionais para desenvolver pesquisa e aplicá-la na solução de problemas relacionados ao ensino e à aprendizagem a partir do uso de produtos e processos educacionais, propiciando discussão sobre o papel de diferentes metodologias de ensino nas áreas de saúde, bem como sobre das novas tecnologias na promoção da saúde;

b) Atualizar profissionais de ensino acerca dos princípios de acessibilidade e tecnologia assistida para que atuem na educação inclusiva, disseminando práticas inovadoras para o ensino de empreendedorismo nas unidades de saúde em todos os níveis de atenção e ensino;

1.3. Conforme sua estrutura curricular, o Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde exige o cumprimento de trinta e dois (32) créditos, sendo vinte (20) créditos em disciplinas obrigatórias e optativas, e doze (12) créditos equivalentes à dissertação;

1.4. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde destina-se a profissionais de nível superior, graduados(as) nas áreas de saúde, ensino e educação e afins, que trabalham ou que desejam atuar na interface de ensino em saúde. Os (As) candidatos(as) devem possuir diploma de curso superior de graduação reconhecido por órgão competente. Também serão aceitos(a)s candidato(a)s que, comprovadamente, estejam concluindo o último semestre do curso de graduação em Instituição de Ensino Superior, também reconhecida pelo órgão competente.

## 2. DAS VAGAS E ORIENTAÇÕES

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde disponibiliza vinte e cinco (25) vagas a serem preenchidas entre as duas linhas de pesquisa. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá escolher suas opções preferenciais de orientador(a), conforme disponibilidade no **Anexo I**. Ficando a concordância dessa preferência a cargo da Coordenação do Curso, que usará o princípio da distribuição homogênea de orientações entre docentes. A UNILEÃO se reserva no direito de não ofertar o Curso de Mestrado caso não haja o preenchimento das vagas oferecidas.

### Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

### Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

### Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Lefcicia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

### Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. **Inscrições Online** – As inscrições serão na forma *on line* no período de **06 de fevereiro de a 03 de março de 2023**. Acesse o site <http://www.unileao.edu.br> e realize sua inscrição *on line*. Coloque seus dados pessoais, anexe sua documentação para seleção e realizeo pagamento da taxa de inscrição.

Documentação necessária:

- a) Ficha de inscrição (**Anexo II**);
- b) Cópia do diploma do curso de graduação;
- c) Cópia do *Currículo Vitae*, modelo Lattes/CNPq, com comprovações e **Anexo III** preenchido conforme o que consta no seu Currículo Vitae Lattes/CNPq;
- d) Cópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Uma fotografia 3x4 (colorida e recente);
- f) Cópia do RG e CPF;
- g) Cópia do passaporte (em caso de candidato estrangeiro);
- h) Pré-projeto de pesquisa, modelo **Anexo IV** ou disponível no site: <https://unileao.edu.br/strictosensu/mestrado-profissional-em-ensino-em-saude/>

3.2. Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 100,00 (cem reais)**, a ser pago via boleto (gerado no site no ato da inscrição) nas agências bancárias;

3.3. Em caso de desistência ou não cumprimento dos requisitos de inscrição, não haverá devolução do valor da taxa de inscrição;

3.4. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento pela Comissão de Seleção;

3.5. Na ficha de inscrição (**Anexo II**) o(a) candidato(a) deverá indicar 02 (duas) opções de professores(as) orientadores(as), de sua preferência, em ordem de prioridade, conforme disponibilidade de vagas indicadas no **Anexo I**;

a) A distribuição de alunos(as) para os(as) orientadores(as) observará as preferências conforme a indicação na inscrição, obedecendo a ordem de classificação e respeitando o número máximo de vagas disponíveis para cada orientador(a). Caso não haja vagas disponíveis para os(as) orientadores(as) preferenciais, é facultada à Coordenação a alocação para os(as) demais orientadores(as) que ainda possuam vagas disponíveis;

3.6. Pessoas com deficiências (física, visual e/ou aditiva) devem formalizar comunicado, durante o período de inscrição, sobre as especificidades de suas necessidades, de modo que a UNILEÃO possa providenciar acessibilidade e condições especiais de forma a não oferecer qualquer ônus ou dificuldade para as mesmas durante o processo seletivo;

3.7. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na seleção e classificados(as) dentro do limite de vagas deverão entregar cópias autenticadas do (i) diploma de graduação, (ii) histórico escolar, (iii) documento de identidade e (iv) CPF, durante o período da matrícula.

#### 4. DA SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá no período de **06 a 10 de março de 2023**, em duas etapas (eliminatórias e classificatórias), independentes. Nas duas etapas as notas serão atribuídas numa escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). A nota final mínima para classificação, será 7,00 (sete), considerando à média aritmética das notas obtidas nas duas etapas. O desempenho na segunda etapa será usado como critério de desempate.

4.1. Primeira etapa (**06 de março de 2023**): Análise do pré-projeto/Sem participação do(a) candidato(a). Nessa etapa serão considerados os critérios especificados no Anexo V. Será aprovado(a) nessa etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,00 (sete), limitado ao total de duas vezes a quantidade de vagas.

4.2. Segunda etapa (**08 a 10 de março de 2023**): Entrevista e análise de currículo.

i) A Entrevista sobre o pré-projeto obedecerá a um cronograma de chamada por ordem alfabética. O cronograma das entrevistas será divulgado a partir das 17:00 h do dia **07 de março de 2023**, no endereço: <https://unileao.edu.br/strictosensu/mestrado-profissional-em-ensino-em-saude/>. Na avaliação da entrevista serão utilizados os critérios especificados no **Anexo VI** e valerá de 0,00 (zero) a 6,00 (seis) pontos;

A Análise do *Curriculum Vitae* avaliará a adequação do(a) candidato(a) ao curso, valendo um total de 0,00 (zero) a 4,00 (quatro). A Comissão de Seleção utilizará os critérios em conformidade com os itens previstos na Ficha de Pontuação (**Anexo III**);

Os pontos atribuídos à análise do *Curriculum Vitae* e à entrevista serão somados para compor a nota da segunda etapa do processo seletivo;

4.3. O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário definidos será desclassificado(a) do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que, devidamente justificados dentro do período de realização das entrevistas;

4.4. Será eliminado(a) nesta segunda etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7,00 (sete);

4.3. O resultado estará disponível na secretaria do Programa e no site <https://unileao.edu.br/strictosensu/mestrado-profissional-em-ensino-em-saude/> no dia **13 de março de 2023**, listado por ordem alfabética dos(as) candidatos(as) aprovados(as) até o limite de número de vagas.

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Lefcía Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

## 5. INVESTIMENTO

O Mestrado Profissional em Ensino em Saúde importará em vinte e quatro (24) parcelas iguais e mensais de R\$2650,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta reais) das quais a primeira, correspondente à matrícula. As demais mensalidades deverão ser pagas, de forma ininterruptas, em meses subsequentes, e os pagamentos cessarão somente após a defesa da Dissertação.

## 6. DA MATRÍCULA

6.1. A matrícula será realizada no período de **14 a 16 de março de 2023**. Após o pagamento da matrícula, o(a) aluno(a) deverá enviar para o e-mail da Coordenação do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde: comprovante de pagamento da taxa de matrícula, correspondente a primeira mensalidade, e cópias autenticadas dos seguintes documentos: diploma da graduação, histórico escolar da graduação, RG e CPF;

6.2. No ato da matrícula o(a) aluno(a) deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais, em nível de mestrado, como forma de assegurar acordo com o instrumento que regula a relação entre a UNILEÃO e aluno, estabelecendo direitos e deveres de ambas as partes;

6.3. O(a) candidato(a) aprovado(a) que não efetivar a matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos será considerado(a) desistente. É facultado ao Curso de Mestrado convocar, para a sua vaga, por ordem de classificação, o(a) candidato(a) seguinte, o(a) qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados;

### Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

### Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

### Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Lefcía Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

### Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

6.4. Para candidatos(as) estrangeiros residentes no exterior, no ato da matrícula é obrigatória a entrega de cópia da folha do passaporte em que consta Visto de Estudante. É vedada a matrícula a candidatos(as) estrangeiros(as) com Visto de Turista;

6.5. O aproveitamento de disciplinas será permitido e autorizado somente para fins acadêmicos, conforme condições estabelecidas no Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde, não tendo esse fato nenhuma repercussão na redução financeira das parcelas vencidas e a serem pagas, constantes do termo contratual;

6.6. O(A) aluno(a) regularmente matriculado(a) no Mestrado Profissional em Ensino em Saúde assumirá o compromisso de cumprir o total de créditos necessários para a obtenção do grau de Mestre; engajar-se nas atividades de pesquisa, juntamente com seu (sua) orientador(a), na linha de pesquisa para a qual foi selecionado(a); realizar exame de proficiência em língua inglesa, ressaltando-se que a aprovação no referido exame será condição necessária para a defesa da Dissertação; além de outras atribuições exigidas pela Coordenação do Curso, asseguradas no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde.

## 7. HORÁRIOS DAS AULAS

7.1. As disciplinas serão modulares e ministradas às sextas-feiras (das 13h00 às 22h00) e sábados das 09h00 às 17h00, em quinzenas intercaladas com atividades presenciais nas dependências da unidade Lagoa Seca da UNILEÃO, em Juazeiro do Norte, Ceará. Excepcionalmente, por força de decretos governamentais que visam a contenção de pandemias ou epidemias e a manutenção do bem-estar, saúde e vida das pessoas, as aulas poderão ocorrer na modalidade *on-line*, pelo período que perdurarem as medidas restritivas.

### Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

### Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

### Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Lefcicia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

### Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

## 8. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	06 de fevereiro de 2023
Período de Inscrição	06 de fevereiro a 03 de março de 2023
Deferimento das inscrições	03 de março de 2023
Recurso ao indeferimento das inscrições	06 de março de 2023
Resultado do recurso das inscrições	07 de março de 2023
Período de seleção	06 a 10 de março de 2023
Resultado da seleção	13 de março de 2023
Recurso ao resultado da seleção	13 de março de 2023
Resultado do recurso da seleção	14 de março de 2023
Matrícula	14 a 16 março de 2023
Previsão de início das aulas	17 de março de 2023

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na plena aceitação das normas do processo de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital;

9.2. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, sob qualquer hipótese;

9.3. O Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde não se responsabilizará por problemas de ordem técnica decorrentes de falha nos equipamentos utilizados pelo(a) candidato(a) para sua inscrição;

9.4. Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

9.5. São partes integrantes deste Edital os Anexos abaixo.



**CENTRO UNIVERSITÁRIO DR LEÃO SAMPAIO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO**  
**EM SAÚDE MESTRADO PROFISSIONAL EM**  
**ENSINO EM SAÚDE**

**Anexo I**

Distribuição de Orientadores(as) por Linha de Pesquisa

<b>Políticas de Saúde, currículo, formação profissional e processos de Ensino e Aprendizagem em Saúde</b>	
Cícero Magérbio Gomes Torres	<a href="http://lattes.cnpq.br/6032179405750504">http://lattes.cnpq.br/6032179405750504</a>
Emília Suitberta de Oliveira Trigueiro	<a href="http://lattes.cnpq.br/9822998325539879">http://lattes.cnpq.br/9822998325539879</a>
Francisco Francinete Leite Júnior	<a href="http://lattes.cnpq.br/0928271518798636">http://lattes.cnpq.br/0928271518798636</a>
Laís Karla da Silva Barreto	<a href="http://lattes.cnpq.br/2003796585005455">http://lattes.cnpq.br/2003796585005455</a>
Manoel Pereira da Rocha Neto	<a href="http://lattes.cnpq.br/8133980836563371">http://lattes.cnpq.br/8133980836563371</a>
Marcus César de Borba Belmino	<a href="http://lattes.cnpq.br/3726127601830224">http://lattes.cnpq.br/3726127601830224</a>
Marlene Menezes de Souza Teixeira	<a href="http://lattes.cnpq.br/5043828704040203">http://lattes.cnpq.br/5043828704040203</a>
Miguel Ângelo Silva de Melo	<a href="http://lattes.cnpq.br/5571131046144194">http://lattes.cnpq.br/5571131046144194</a>

<b>Metodologias ativas e inovações científicas e tecnológicas em Saúde</b>	
Francilda Alcântara Mendes	<a href="http://lattes.cnpq.br/5510003322219485">http://lattes.cnpq.br/5510003322219485</a>
Fabiola Fernandes Galvão Rodrigues	<a href="http://lattes.cnpq.br/5902756093532709">http://lattes.cnpq.br/5902756093532709</a>
Germana Freire Rocha Caldas	<a href="http://lattes.cnpq.br/0870091628926903">http://lattes.cnpq.br/0870091628926903</a>
Henrique Douglas Melo Coutinho	<a href="http://lattes.cnpq.br/3199766197573928">http://lattes.cnpq.br/3199766197573928</a>
Ivo Cavalcante Pita Neto	<a href="http://lattes.cnpq.br/9780275995923999">http://lattes.cnpq.br/9780275995923999</a>
José Galberto Martins da Costa	<a href="http://lattes.cnpq.br/2559117122403017">http://lattes.cnpq.br/2559117122403017</a>
José Eduardo de Carvalho Lima	<a href="http://lattes.cnpq.br/8392726533182221">http://lattes.cnpq.br/8392726533182221</a>

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Lefcícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DR LEÃO SAMPAIO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE**

**Anexo II**  
 Ficha de Inscrição

**Dados pessoais**

Nome:			
Nascimento: / /	Sexo:	Estado Civil:	
Naturalidade:	UF:	Nacionalidade:	
RG:	Órgão Expedidor:	UF:	CPF:

**Endereço**

Rua/Av:	Nº		
Complemento (bloco, apto, etc)			
Bairro:	Cidade:	UF:	
CEP:	E-mail:		
Celular:	Fone:		

**Experiência Profissional**

Empresa/Órgão:
Cargo:
Admissão: ___/___/___
Tempo total de experiência na área (em anos e meses):

**Linha de Pesquisa**

- Metodologias ativas e inovações científicas e tecnológicas em saúde.  
 Políticas de saúde, currículo, formação profissional e Processos de Ensino e Aprendizagem em Saúde.

**Conforme minha preferência informo que estarei concorrendo para a vaga de orientação do(a) professor(a):**

_____
-------

Afirmo que as informações prestadas são verdadeiras e solicito a minha inscrição no Processo Seletivo definido pelo Edital Nº 02/2020 do Programa de Pós-graduação em Ensino em Saúde para vagas no Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde.

Juazeiro do Norte, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do(a) Candidato(a)

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
 Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
 CEP 63041-145  
 Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
 CEP 63040-005  
 Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Lefícia Leite Pereira s/n  
 Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
 CEP 63040-405  
 Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
 Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
 CEP 63047-310  
 Fone: (0xx88) 2101.1065

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DR LEÃO SAMPAIO**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE  
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE

**Anexo III**

Itens de Avaliação de Currículo

Nome do(a)

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Itens considerados	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação requerida (candidato preenche*)	Pontuação deferida (Candidato NÃO preenche)
<b>I. Formação acadêmica – até 3 pontos</b>				
Especialização ou MBA concluída (1,0 por curso)	1,0	1,0		
Residência multiprofissional concluída (1,0 por curso)	1,0	1,0		
Iniciação científica (com certificado, mínimo de 1 ano; 0,5 por ano)	0,5	1,0		
Liga acadêmica (com certificado, mínimo 1 ano; 0,4 por ano)	0,4	0,8		
Monitoria (com certificado, mínimo 6 meses; 0,4)	0,4	0,8		
<b>II. Experiência profissional – até 4 pontos</b>				
Experiência profissional posterior à graduação na área de formação (0,5 por ano)	0,5	1,5		
Exercício de Magistério Superior (professor, preceptor) (0,5 por ano)	0,5	1,5		
Exercício da docência no ensino técnico (0,4 por ano)	0,4	1,2		
Orientações de IC, monitoria, TCC (0,4 por ano)	0,4	1,2		
Participação em bancas examinadoras	0,2	1,0		

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145

Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005

Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Lefcía Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405

Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310

Fone: (0xx88) 2101.1065

de TCC (0,2 por banca)				
<b>III. Produção Científica – últimos 5 anos até 3 pontos</b>				
<b>Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis/CAPES classificado na área de ensino</b>				
A1 (3,0 por artigo)	3,0	3,0		
A2 (2,5 por artigo)	2,5	5,0		
B1 (2,0 por artigo)	2,0	4,0		
B2 (1,5 por artigo)	1,5	3,0		
B3 (1,0 por artigo)	1,0	3,0		
B4 (0,5 por artigo)	0,5	3,0		
B5 ou sem Qualis (0,25 por artigo)	0,25	3,0		
Livro publicado com ISBN e corpo editorial (1,0 por livro)	1,0	3,0		
Capítulo de livro publicado com ISBN e corpo editorial (0,5 por capítulo)	0,5	3,0		
Trabalho apresentado em evento científico (0,2 por trabalho)	0,2	3,0		
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>				

\* A pontuação declarada pelo candidato só será considerada quando confirmada pela Comissão Avaliadora após verificação da comprovação junto ao Currículo modelo Lattes/CNPq.

\*\* A pontuação para cada item (I, II e III) não poderá ultrapassar o que está estabelecido na tabela acima, de modo que o somatório dos mesmos não exceda 10 pontos.

\*\*\* Conforme estabelecido neste Edital a nota máxima obtida na avaliação do currículo será 4,0 (quatro). Essa nota máxima será correspondente à pontuação máxima (10 pontos) conforme os critérios estabelecidos no anexo III.

\*\*\*\* A Comissão de Avaliação fará proporcionalidade de pontos para obtenção de notas dos(as) candidatos(as).

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Lefcícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DR LEÃO SAMPAIO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE**

**Anexo IV**  
Modelo de Pré-projeto

Nome do(a) candidato(a):

\_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Título do Pré-projeto (provisório, será atualizado durante o trabalho): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**1. Apresente um resumo da proposta que pretende desenvolver ao longo do curso. O candidato deve apresentar propostas que visem ampliar a compreensão sobre problemas relacionados ao ambiente profissional do campo do Ensino e da Saúde e oferecer estratégias para intervir sobre os problemas relatados.**

(máximo 280 caracteres)

**2. Apresente o problema, a justificativa, a relevância e objetivos do estudo**

(máximo 1.500 caracteres)

**3. Apresente o referencial teórico para fundamentação do problema de pesquisa**

(máximo 1.500 caracteres)

**4. Apresente a proposta metodológica, tipo de estudo, cenário, participantes, coleta dos dados e período e análise dos dados.**

(máximo 1.500 caracteres)

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Leticia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

**5. Explícite como a proposta será implementada, ressaltando a viabilidade tecnológica, física, financeira e de recursos humanos, entre outros aspectos.**

(máximo 1.000 caracteres)

**6. Explique de que forma o Mestrado Profissional em Ensino em Saúde pode contribuir com o sucesso da sua proposta e/ou no aprimoramento da realidade profissional em que você se insere.**

(máximo 500 caracteres)



**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DR LEÃO SAMPAIO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE**

**Anexo V**

Itens da avaliação do pré-projeto

Nome do(a) Candidato(a):

---

Linha de Pesquisa:

---

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO PREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Adequação da proposta de projeto apresentada a linha de pesquisa do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde	<b>2,5</b>	
Clareza na definição do objetivo de investigação	<b>2,5</b>	
Pertinência do referencial teórico	<b>2,5</b>	
Adequação da metodologia e cronograma	<b>2,5</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

**Unidade CRAJUBAR**

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025  
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63041-145  
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

**Unidade Saúde**

Av. Leão Sampaio km 3  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-005  
Fone: (0xx88) 2101.1050

**Unidade Lagoa Seca**

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n  
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63040-405  
Fone: (0xx88) 2101.1046

**Clínica Escola**

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311  
Planalto - Juazeiro do Norte - CE  
CEP 63047-310  
Fone: (0xx88) 2101.1065

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DR LEÃO SAMPAIO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO EM SAÚDE**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO EM SAÚDE**

**Anexo VI**

Itens da avaliação da entrevista

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

<b>ITENS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO PREVISTA</b>	<b>PONTUAÇÃO OBTIDA</b>
Objetivos, motivos e expectativas em relação ao Mestrado	1,0	
Vínculo entre Pré-projeto e Linha de Pesquisa do Mestrado	1,0	
Conhecimento teórico sobre a proposta apresentada no pré-projeto	2,0	
As experiências acadêmicas e profissionais e sua relação com a proposta aplicada ao pré-projeto	1,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação aplicados ao Mestrado	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>6,0</b>	

Juazeiro do Norte, 06 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Marcus César de Borba Belmino

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde

Prof. Jaime Romero de Souza  
Reitor - UNILEÃO